



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Página 1 de 8

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS

Adelle Ribeiro Coelho Sandri - Oficial de Registro

CNM 097360.2.0001204-21

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e no uso das atribuições conferidas por lei, que, revendo os arquivos deste Serviço de Registro, no Livro nº 2 - Registro Geral, consta o seguinte teor:

1.204

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANOAS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

CANOAS, 11 de maio

de 1976

FLS.

MATRÍCULA

1

1204

M-1204. UM TERRENO, designado lote 16 da quadra B, da denominada - Vila Travi, nesta Cidade, medindo 10,00m de frente, ao norte, na - rua Sepé Tiarajú, lado par, por 26,50m de extensão da frente ao - fundo, em ambos os lados, o qual antesta no fundo, ao sul, onde - tema mesma largura da frente, com terras que são ou forem de pro - priedade de Primo Fabris, dividindo-se por um lado, com o lote 17 - de propriedade dos vendedores e, pelo outro lado, com ditas da suc - cessão de Flávio Alberto Ramos da Cunha. Com um prédio de alvenaria nº146 da alameda rua. Proprietario: AUGUSTO HENRIQUE LUCCA, do co - mércio e s/mulher ELVIRA WERNER LUCCA, do lar, brasileiros, CPF nº 081.112.510, domiciliados nesta Cidade. Origem: Livro 3-AD, Nº - - 48.980, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Canoas, 11 de Maio de 1976.

Nilda D. Scarpelini
Nilda D. Scarpelini
Escrevente.

Flavio Rosa
Flavio Rosa
Sub-Oficial

R-1-1204. Vendido consoante Escritura Pública de Compra e Venda, - lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Cidade, Livro 101-A, fls 115, Nº17.940/72º em 23/04/1976. Adquirente: JOSÉ RODOLFO BARON, - do comércio, e s/mulher Conceição Vieira Baron, do lar, brasilei - tos, CPF nº076.983.640, domiciliados nesta Cidade. Transmitentes: - Augusto Henrique Lucca e s/mulher Elvira Werner Lucca, acima quali - ficados. Valor R\$200.000,00. Origem: Livro 2-M-1204, deste Ofício. - Protocolo nº1.981 do livro 1-A. O referido é verdade e dou fé. Ca - noas, 11 de maio de 1976.

Nilda D. Scarpelini
Nilda D. Scarpelini
Escrevente.

Flavio Rosa
Flavio Rosa
Sub-Oficial

Av-2/1204. O terreno da presente matrícula está localizado no quar - teirão formado pelas Ruas: Sepé Tiaraju, Caetés, Caramuru e Aveni - da Getúlio Vargas.
Dou fé. Canoas, 18 de março de 1980.

Flavio Rosa
sub-oficial em exercício

R-3/1204. Escritura de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca - lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Cidade, livro 123-A, fls 066 a 069, nº23.586/44º, em 06.03.1980.
Adquirentes: VOLESIO LAURO MARTINS, funcionário público estadual, - e s/m ELISABETH BEATRIZ MALTA MARTINS, do lar, brasileiros, CPF nº 014.629.030-53, domiciliados nesta Cidade.
Trans: José Rodolfo Baron e s/m Conceição Vieira Baron, já qualifi - cados.
Valor: R\$1.000.000,00.
Protocolo nº23171 do livro 1-B.

— CONTINUA NO VERSO —

Continua na próxima página.....

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.br/validacao.aspx> e digite o hash b713ea17-e994-423e-a7f8-912bd6c002cb

Esse documento foi assinado digitalmente por MICHELLY RUCKERT BOM - 15/06/2023 10:43

Continuação da página anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANOAS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
lv	1204

Dou fé. Canoas, 18 de março de 1980.

Flavio Rosa
sub-oficial em exercício

6760

R-4/1204. Gravado em 1ª e especial hipoteca, consoante escritura -- acima aludida.

Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira, com -- sede em Brasília-DF, e Filial neste Estado, CGCMF nº00360305/0463-- 68.

Devedores: Volesio Lauro Martins e s/m Elisabeth Beatriz Malta Mar-- tins, já qualificados.

Valor da dívida: R\$800.000,00. Prazo de 96 meses. Pagamento em 96 -- prestações mensais e consecutivas de R\$14.388,64, cada uma, vencendo -- se a 1ª delas 30 dias a contar de 06.03.1980. Juros: taxa nominal -- de 10% a efetiva de 10,47130% ao ano. Para efeitos do Artigo 818 do -- Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em R\$1.046.620,00.

Protocolo nº23171 do livro 1-8.
Dou fé. Canoas, 18 de março de 1980.

Flavio Rosa
sub-oficial em exercício

9920

AV-5-1.204. . . Certifico, conforme Escritura Pública de Retifica-- ção e Ratificação, lavrada nas notas do 1º Tabelionato de Canoas, -- no lv.55-B, fls.146 a 147, nº7.970/1522, em 01.12.1983, que de a-- cordo com a CFC BNH OS/79, de 01.06.1979, e mediante solicitação -- dos Devedores, vêm as partes contratantes retificar, em parte, a -- Escritura aludida nos R-3-1.204 e R-4-1.204 acima, especificamente -- quanto ao prazo de pagamento do financiamento fixado na cláusula -- segunda, que fica reduzido para 062 meses, passando, em consequên-- cia, o valor da prestação mensal a ser de R\$330.902,07. (trezentos -- e trinta mil, novecentos e dois cruzeiros e sete centavos). Estão -- incluídos no valor da prestação mensal, os prêmios de seguro esti-- pulados pelo BNH para o Sistema financeiro da habitação, na forma e -- condições constantes na apólice respectiva, bem como as parcelas -- relativas às taxas previstas pela RC nº36/74, cujos valores são, -- respectivamente, R\$5.395,86 e R\$910,74. Ficam ratificadas todas as -- demais partes, ficando os dois instrumentos fazendo parte um do ou-- tro, para todos os efeitos. P.53201, lv.1-D. C.165,00. Canoas, 06-- de dezembro de 1983. Dou fé. (Escrivente, Laura Terezinha Tedesco).
Bel. João Cesar. Oficial.

AV-6-1.204. . . Certifico, conforme Termo de Quitação emitido pela -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em 22.08.1985, que fica quitada a Hipoteca -- objeto do R-4 e AV-5-1.204 acima, no valor de R\$800.000 (oitocentos --

CONTINUA A FOLHAS

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash b713ea17-e994-423e-a718-912bd6c002cb

Esse documento foi assinado digitalmente por MICHELLE RUCKERT BOM - 15/06/2023 10:43

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

1.204/2

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro N.º 2 — Registro Geral

Canoas, 19 de setembro de 1985

FLS.

02

MATRÍCULA

1.204/2

Continuação da AV-6-1.204. . . (oitocentos mil cruzeiros), ficando desonerado todo o imóvel acima matriculado. P.68215, lv. 1-E. Pasta 3-C-85. C.7.843. Canoas, 19 de setembro de 1985. Dou fé. (Escrevente, Laura Terezinha Tedesco) ~~Beil~~ João Cesar. Oficial.

R-7-1.204... Herança - **Transmitente:** Espólio de **VOLESIO LAURO MARTINS**, inscrito no CPF 014.629.030-53, neste ato representado pelo inventariante **LEANDRO MALTA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, CPF. 922.807.570-87, residente na Avenida Tulio de Rose, n.º 330, apartamento 1502, bairro Jardim Europa, na cidade de Porto Alegre/RS, transmite do imóvel constante da matrícula acima, avaliado em R\$452.380,00, somente a parte ideal de R\$205.357,90, correspondente a 45,395%. **Adquirente:** **ELISABETH BEATRIZ MALTA MARTINS**, brasileira, viúva, psicóloga, CPF. 650.041.240-00, residente na Rua Veríssimo do Amaral, n.º 580/1108, bairro Jardim Europa, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato, assistida pelo advogado Leandro Malta Martins, brasileiro, casado, OAB/RS sob n.º 51.726, com endereço profissional na Rua Caramuru, n.º 432, na cidade de Porto Alegre/RS. **Título:** Escritura Pública de Partilha Amigável de Bens, lavrada nas notas do 1.º Tabelionato da cidade de Canoas/RS, Lv. 133-B, fls. 151 a 154, sob n.º 42.491-153, em 01.10.2015. **Condições:** As constantes do título ora registrando e conforme os termos da Lei 11.441, de 04/01/2007. **Valor:** R\$86.250,50 (oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). **Avaliação Fiscal:** R\$205.357,90, conforme Guia ITCD n.º 1.028.444, constante desta Escritura. (P. n.º 315.343 Lv 1-X de 09.10.2015). **EM: R\$949,30.** **Selo Digital n.º 0103.08.1300001.02183 - R\$13,50. ISSQN(2%) - R\$19,06.** Canoas, 22 de outubro de 2015. (Escrevente, Patrícia da Rosa de Almeida). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

R-8-1.204... Herança - **Transmitente:** Espólio de **VOLESIO LAURO MARTINS**, inscrito no CPF 014.629.030-53, neste ato representado pelo inventariante **LEANDRO MALTA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, CPF. 922.807.570-87, residente na Avenida Tulio de Rose, n.º 330, apartamento 1502, bairro Jardim Europa, na cidade de Porto Alegre/RS, transmite do imóvel constante da matrícula acima, avaliado em R\$452.380,00, somente a parte ideal de R\$49.404,41, correspondente a 10,921%. **Adquirente:** **ANDRÉ MALTA MARTINS**, brasileiro, advogado, CPF. 744.163.320-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com **PAULA MAGALHÃES TWEEDIE**, brasileira, jornalista, CPF. 997.788.900-72, residentes na Rua Veríssimo Amaral, n.º 580/310, bairro Jardim Europa, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato, assistido pelo advogado Leandro Malta Martins, brasileiro, casado, OAB/RS sob n.º 51.726, com endereço profissional na Rua Caramuru, n.º 432, na cidade de Porto Alegre/RS. **Título:** Escritura Pública de Partilha Amigável de Bens, lavrada nas notas do 1.º Tabelionato da cidade de Canoas/RS, Lv. 133-B, fls. 151 a 154, sob n.º 42.491-153, em 01.10.2015. **Condições:** As constantes do título ora registrando e conforme os termos da Lei 11.441, de 04/01/2007. **Valor:** R\$20.749,90 (vinte mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). **Avaliação Fiscal:** R\$49.404,41, conforme Guia ITCD n.º 1.028.444, constante desta Escritura. (P. n.º 315.343 Lv 1-X de

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Esse documento foi assinado digitalmente por MICHELLE RUCKERT BOM - 15/06/2023 10:43

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash b713ea17-e994-423e-a7f8-912bd6c002cb

Continuação da página anterior



REGISTRO DE IMOVEIS DE CANOAS - RS

Livro N.º 2 — Registro Geral

Canoas, 22 de outubro de 2015

FLS

MATRÍCULA

02v

1.204

09.10.2015). EM.:R\$330,10. Selo Digital nº 0103.06.1400001.01618 - R\$6,70. ISSQN(2%) - R\$6,67. Canoas, 22 de outubro de 2015. (Escrevente, Patrícia da Rosa de Almeida). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

R-9-1.204. Herança - **Transmitente:** Espólio de **VOLESIO LAURO MARTINS**, inscrito no CPF 014.629.030-53, neste ato representado pelo inventariante **LEANDRO MALTA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, CPF, 922.807.570-87, residente na Avenida Tulio de Rose, nº 330, apartamento 1502, bairro Jardim Europa, na cidade de Porto Alegre/RS, transmite do imóvel constante da matrícula acima, avaliado em R\$452.380,00, somente a parte ideal de R\$49.404,41, correspondente a 10,921%. **Adquirente:** **EVELISE MALTA MARTINS**, brasileira, solteira, maior, advogada, CPF, 005.447.180-03, residente na Rua Veríssimo do Amaral, nº 580/1108, bairro Jardim Europa, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato, assistida pelo advogado Leandro Malta Martins, brasileiro, casado, OAB/RS sob nº 51.726, com endereço profissional na Rua Caramuru, nº 432, na cidade de Porto Alegre/RS. **Título:** Escritura Pública de Partilha Amigável de Bens, lavrada nas notas do 1º Tabelionato da cidade de Canoas/RS, Lv. 133-B, fls. 151 a 154, sob nº 42.491-153, em 01.10.2015. **Condições:** As constantes do título ora registrando e conforme os termos da Lei 11.441, de 04/01/2007. **Valor:** R\$20.749,90 (vinte mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). **Avaliação Fiscal:** R\$49.404,41, conforme Guia ITCD nº 1.028.444, constante desta Escritura. (P. nº 315.343 Lv 1-X de 09.10.2015). EM.:R\$330,10. Selo Digital nº 0103.06.1400001.01619 - R\$6,70. ISSQN(2%) - R\$6,67. Canoas, 22 de outubro de 2015. (Escrevente, Patrícia da Rosa de Almeida). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

R-10-1.204. Herança - **Transmitente:** Espólio de **VOLESIO LAURO MARTINS**, inscrito no CPF 014.629.030-53, neste ato representado pelo inventariante **LEANDRO MALTA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, CPF, 922.807.570-87, residente na Avenida Tulio de Rose, nº 330, apartamento 1502, bairro Jardim Europa, na cidade de Porto Alegre/RS, transmite do imóvel constante da matrícula acima, avaliado em R\$452.380,00, somente a parte ideal de R\$49.404,41, correspondente a 10,921%. **Adquirente:** **LEANDRO MALTA MARTINS**, brasileiro, advogado, CPF, 922.807.570-87, casado pelo regime da separação total de bens, com **ANDREIA APARECIDA MANTELLI MALTA MARTINS**, brasileira, advogada, CPF, 961.192.500-00, residentes na Avenida Tulio de Rose, nº 330, apartamento 1502, bairro Jardim Europa, na cidade de Porto Alegre/RS, e também como assistente. **Título:** Escritura Pública de Partilha Amigável de Bens, lavrada nas notas do 1º Tabelionato da cidade de Canoas/RS, Lv. 133-B, fls. 151 a 154, sob nº 42.491-153, em 01.10.2015. **Condições:** As constantes do título ora registrando e conforme os termos da Lei 11.441, de 04/01/2007. **Valor:** R\$20.749,90 (vinte mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). **Avaliação Fiscal:** R\$49.404,41, conforme Guia ITCD nº 1.028.444, constante desta Escritura. (P. nº 315.343 Lv 1-X de 09.10.2015). EM.:R\$330,10. Selo Digital nº 0103.06.1400001.01620 - R\$6,70. ISSQN(2%) - R\$6,67. Canoas, 22 de outubro de 2015. (Escrevente, Patrícia da Rosa de Almeida). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

CONTINUA NA FOLHA N.º

03

Continua na próxima página

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registros.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash b713ea17-e994-423e-a7f8-912bd6c002cb

Esse documento foi assinado digitalmente por MICHELLE RUCKERT BOM - 15/06/2023 10:43

Continuação da página anterior

1204
MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas 22 de

outubro de 2015

FLS.

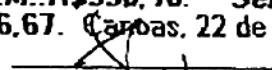
03

MATRÍCULA

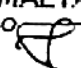
1.204

Cont. M-1.204

R-11-1.204. Herança - **Transmitente:** Espólio de **VOLESIO LAURO MARTINS**, inscrito no CPF 014.629.030-53, neste ato representado pelo inventariante **LEANDRO MALTA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, CPF, 922.807.570-87, residente na Avenida Tulio de Rose, nº 330, apartamento 1502, bairro Jardim Europa, na cidade de Porto Alegre/RS, transmite do imóvel constante da matrícula acima, avaliado em R\$452.380,00, somente a parte ideal de R\$49.404,41, correspondente a 10,921%. **Adquirente:** **VINÍCIUS MALTA MARTINS**, brasileiro, advogado, CPF, 938.755.920-34, casado pelo regime da separação total de bens, com **CAMILA SANTOS DA CUNHA**, brasileira, promotora de justiça, CPF, 938.861.950-15, residentes na Avenida Lavras, nº 236/501, bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre/RS, assistido pelo advogado Leandro Malta Martins, brasileiro, casado, OAB/RS sob nº 51.726, com endereço profissional na Rua Caramuru, nº 432, na cidade de Porto Alegre/RS. **Título:** Escritura Pública de Partilha Amigável de Bens, lavrada nas notas do 1º Tabelionato da cidade de Canoas/RS, Lv. 133-B, fls. 151 a 154, sob nº 42.491-153, em 01.10.2015. **Condições:** As constantes do título ora registrando e conforme os termos da Lei 11.441, de 04/01/2007. **Valor:** R\$20.749,90 (vinte mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). **Avaliação Fiscal:** R\$49.404,41, conforme Guia ITCD nº 1.028.444, constante desta Escritura. (P. nº 315.343 Lv 1-X de 09.10.2015). **EM.: R\$330,10. Selo Digital nº 0103.06.1400001.01621 - R\$6,70. ISSQN(2%) - R\$6,67.** Canoas, 22 de outubro de 2015. (Escrevente, Patrícia da Rosa de Almeida). Dou fé.  Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

R-12-1.204. Herança - **Transmitente:** Espólio de **VOLESIO LAURO MARTINS**, inscrito no CPF 014.629.030-53, neste ato representado pelo inventariante **LEANDRO MALTA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, CPF, 922.807.570-87, residente na Avenida Tulio de Rose, nº 330, apartamento 1502, bairro Jardim Europa, na cidade de Porto Alegre/RS, transmite do imóvel constante da matrícula acima, avaliado em R\$452.380,00, somente a parte ideal de R\$49.404,41, correspondente a 10,921%. **Adquirente:** **WAGNER MALTA MARTINS**, brasileiro, solteiro, maior, fisioterapeuta, CPF, 011.422.370-01, residente na Rua São Jerônimo, nº 100/908-3, bairro Mauá, na cidade de Novo Hamburgo/RS, assistido pelo advogado Leandro Malta Martins, brasileiro, casado, OAB/RS sob nº 51.726, com endereço profissional na Rua Caramuru, nº 432, na cidade de Porto Alegre/RS. **Título:** Escritura Pública de Partilha Amigável de Bens, lavrada nas notas do 1º Tabelionato da cidade de Canoas/RS, Lv. 133-B, fls. 151 a 154, sob nº 42.491-153, em 01.10.2015. **Condições:** As constantes do título ora registrando e conforme os termos da Lei 11.441, de 04/01/2007. **Valor:** R\$20.749,90 (vinte mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). **Avaliação Fiscal:** R\$49.404,41, conforme Guia ITCD nº 1.028.444, constante desta Escritura. (P. nº 315.343 Lv 1-X de 09.10.2015). **EM.: R\$330,10. Selo Digital nº 0103.06.1400001.01622 - R\$6,70. ISSQN(2%) - R\$6,67.** Canoas, 22 de outubro de 2015. (Escrevente, Patrícia da Rosa de Almeida). Dou fé.  Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

AV-13-1.204. Certifico, que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada nas notas do 1º Tabelionato da cidade de Canoas/RS, Lv. 126-B, fls. 080v a 081, sob nº 39.522-074, em 02.04.2014, do casal adquirente do imóvel constante da matrícula acima, objeto do R-10-1.204, **LEANDRO MALTA MARTINS** e **ANDREIA APARECIDA MANTELLI MALTA**

CONTINUA NO VERSO 

Continua na próxima página

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash b713ea17-e994-423e-a718-912bd6c002cb

Esse documento foi assinado digitalmente por MICHELLE RUCKERT BOM - 15/06/2023 10:43

Continuação da página anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas, 22 de outubro de 2015

FLS.

03v

MATRÍCULA

1.204

Cont. M-1.204

MARTINS, casados entre si, pelo regime da separação total de bens, acha-se registrada sob nº 7.972 Lv. 3, deste Ofício. (P. nº 315.343 Lv 1-X de 09.10.2015). EM.: R\$27,30. Selo Digital nº 0103.03.1400002.32998 - R\$0,70. ISSQN(2%) - R\$0,62. Canoas, 22 de outubro de 2015. (Escrevente, Patrícia da Rosa de Almeida). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

AV-14-1.204. . . Certifico, que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial do casal adquirente do imóvel constante da matrícula acima, objeto do R-11-1.204, VINICIUS MALTA MARTINS e CAMILA SANTOS DA CUNHA, casados entre si, pelo regime da separação total de bens, acha-se registrada sob nº 9.949, Lv. 3, do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Zona da cidade de Porto Alegre/RS. (P. nº 315.343 Lv 1-X de 09.10.2015). EM.: R\$27,30. Selo Digital nº 0103.03.1400002.32998 - R\$0,70. ISSQN(2%) - R\$0,62. Canoas, 22 de outubro de 2015. (Escrevente, Patrícia da Rosa de Almeida). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

R-15-1.204. . . Compra e Venda - Transmitentes: WAGNER MALTA MARTINS, brasileiro, solteiro, CPF, 011.422.370-01, CI, 03020658036-DETRAN/RS, residente na Rua São Jerônimo, nº 100, apartamento 908, Jardim Mauá, na cidade de Novo Hamburgo/RS. EVELISE MALTA MARTINS, brasileira, solteira, CPF, 005.447.180-03, CI, 4084609876-SSP/RS, residente na Avenida do Forte, nº 580, apartamento 1008, Cristo Redentor, na cidade de Porto Alegre/RS. ANDRÉ MALTA MARTINS, brasileiro, advogado, CI, 01369019546-DETRAN/RS, CPF, 744.163.320-68 e sua esposa PAULA MAGALHÃES TWEEDIE, brasileira, jornalista, CI, 00997931340-DETRAN/RS, CPF, 997.788.900-72, casados entre si, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes na Avenida Veríssimo Amaral, nº 580, apartamento 302, Vila Ipiranga, na cidade de Porto Alegre/RS. VINICIUS MALTA MARTINS, brasileiro, maior, advogado, CI, 02182711604-DETRAN/RS, CPF, 938.755.920-34, casado pelo regime da separação total de bens, com CAMILA SANTOS DA CUNHA, brasileira, servidora pública estadual, CI, 1070493125-OTOE/RS, CPF, 938.861.950-15, residentes na Avenida Tulio de Rose, nº 330, apartamento 1502 bloco C, Passo da Areia, na cidade de Porto Alegre/RS. LEANDRO MALTA MARTINS, brasileiro, advogado, CI, 01369019546 - DETRAN/RS, CPF, 922.807.570-87, casado pelo regime da separação total de bens, com ANDREIA APARECIDA MANTELLI MALTA MARTINS, brasileira, CI, 03473269541-DETRAN/RS, CPF, 961.192.500-00, residentes na Avenida Tulio de Rose, nº 330, apartamento 1502, Passo da Areia, na cidade de Porto Alegre/RS. ELISABETH BEATRIZ MALTA MARTINS, brasileira, viúva, aposentada exceto funcionária pública, CPF, 650.041.240-00, CI, 01369019762-DETRAN/RS, residente na Avenida Veríssimo do Amaral, nº 580, apartamento 1108, Vila Ipiranga, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato todos representados por DIOVANI DE BRUM PRETTO, brasileiro, solteiro, maior, gerente financeiro, CI, 5101495983-SJS/RS, CPF, 021.376.340-07, residente na Rua Fernando Pessoa, nº 07, na cidade de Canoas/RS, nos termos da procuração arquivada neste Ofício, alienam todo o imóvel constante da matrícula acima. Adquirente: VINICIUS DORE, brasileiro, solteiro, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, CPF, 000.671.960-04, CI, 01409942899-DETRAN/RS, residente na Rua Sepe

CONTINUA NA FICHA Nº 04

Continua na próxima página

Esse documento foi assinado digitalmente por MICHELLE RUCKERT BOM - 15/06/2023 10:43

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash b713ea17-e994-423e-a7f8-912bd6c002cb

Continuação da página anterior

1204
MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Cont. M-1.204 Canoas

26

de

janeiro


de 2017

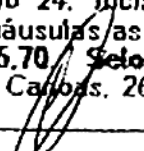
FLS.

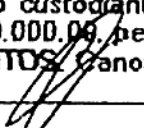
04

MATRÍCULA

1.204

Tiaraju, nº 146, Centro, na cidade de Canoas/RS. Título: Contrato de Venda e Compra de Imóvel e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário, datado de 23/12/2016. Condições: As constantes do título ora registrando. Valor: R\$1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos mil reais). Avaliação Fiscal: R\$1.400.000,00. Guia ITVI nº 000138. (P. nº 334.552 Lv 1-Z de 11.01.2017). EM.: R\$2.355,70. Selo Digital nº 0103.09.1300001.02172 - R\$19,80. ISSQN(2,25%) - R\$75,60. Canoas, 26 de janeiro de 2017. (Escrevente, Suelyn de Oliveira Corrêa). Dou fé.  Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta F-2017.

R-16-1.204. . Alienação Fiduciária - Devedor/Fiduciante: VINÍCIOS DORE, brasileiro, solteiro, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, CPF, 000.671.960-04, Cl. 01409942899-DETRAN/RS, residente na Rua Sepe Tiaraju, nº 146, Centro, na cidade de Canoas/RS, dá em alienação fiduciária todo o imóvel constante da matrícula acima. Credora/Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF, CNPJ/MF, 00.360.305/0001-04 e filial neste Estado. Título: Contrato de Venda e Compra de Imóvel e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário, datado de 23/12/2016. Condições: As constantes do título ora registrando. Valor Total da Dívida: R\$980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais). Prazo: 420 meses, pagáveis em prestações mensais e sucessivas, sendo o valor do encargo mensal (prestação e acessórios), correspondentes em 23/12/2016 a R\$12.126,41 - (conforme taxa de juros de balcão); e R\$11.758,34 - (conforme taxa de juros reduzida), vencendo-se a primeira delas em 23/01/2017. Juros: Taxa de juros de balcão nominal de 11,6117% a.a. e efetiva de 12,2500% a.a.; e Taxa de juros reduzida nominal de 11,1610% a.a. e efetiva de 11,7500% a.a. Para efeitos do artigo 24, Inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$1.420.000,00. Demais cláusulas as constantes deste Contrato. (P. nº 334.552 Lv 1-Z de 11.01.2017). EM.: R\$3.355,70. Selo Digital nº 0103.09.1300001.02174 - R\$19,80. ISSQN(2,25%) - R\$75,60. Canoas, 26 de janeiro de 2017. (Escrevente, Suelyn de Oliveira Corrêa). Dou fé.  Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta F-2017.

AV-17-1.204. . Certifico, conforme Cédula de Crédito Imobiliário, datada de 23/12/2016, que a credora fiduciária, objeto do R-16-1.204 acima, emitiu Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.6000.0019079-2, Série 1216, tendo como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, acima qualificada, no valor de R\$980.000,00, pelo prazo de 420 meses (P. nº 334.553 Lv 1-Z de 11.01.2017). SEM EMOLUMENTOS. Canoas, 26 de janeiro de 2017. (Escrevente, Suelyn de Oliveira Corrêa). Dou fé.  Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta F-2017.

Av.18/1.204 - Canoas, 06 de janeiro de 2021. AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.

Com fulcro no artigo 828 do CPC/15, averbo o ajuizamento de ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5000411-68.2019.8.21.0086, da 2ª Vara Cível de Cachoeirinha/RS, que ALAN RODRIGO DIAS RAMOS e JULIANA VARGAS DE SOUZA movem contra VINÍCIUS DORE e outros. Valor da ação: R\$16.923,36. Averbação feita a requerimento de interessado, instruído de certidão expedida pela 2ª Vara Cível de Cachoeirinha/RS, em

Continua na próxima página

Continuação da página anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

FLS.	MATRÍCULA
04v	1.204

16/10/2020.

OBS.: Ato praticado na data supra indicada, em virtude da contagem em dobro dos prazos registrais, conforme art. 11 do Provimento nº 94/2020 do CNJ e art. 7º, parágrafo único, do Provimento nº 17/2020 da CGJ/RS, diante da pandemia da COVID-19.

Protocolo nº 395039, Livro 1-AO, datado de 13 de novembro de 2020.

Escrevente, Fernanda Gomes Ferreira.

DD. R\$120,10. Selo: 0103.01.2000002.75105 - R\$1,40; 0103.06.1800001.11415 - R\$24,50

Av.19/1.204 - Canoas, 13 de junho de 2023. **CANCELAMENTO - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.**

Conforme requerimento, firmado pela parte credora, em 18/05/2023, averbo o cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante da **AV-17**.

Protocolo nº 449500, Livro 1-BF, datado de 25 de maio de 2023.

Escrevente, Juli Moura Moreira.

PR. R\$ 2.153,40. Selo: 0103.01.2200002.59998-R\$ 1,80; 0103.09.1800001.12578-R\$ 81,00

Av.20/1.204 - Canoas, 13 de junho de 2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**

Com base no disposto no artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, averbo a **consolidação da propriedade do imóvel** desta matrícula em favor da parte credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, devidamente qualificada no **R-16**, que deverá promover público leilão para a alienação do imóvel, conforme o procedimento previsto no artigo 27 da referida lei.

Averbação feita a requerimento, datado de 18/05/2023, instruído de certidão do decurso do prazo de 15 dias da intimação da parte devedora sem purga da mora, bem como de comprovante de quitação do ITBI (valor atribuído pelo contribuinte de R\$1.400.000,00 e avaliação fiscal de R\$1.400.000,00, em 12/05/2023).

Protocolo nº 449500, Livro 1-BF, datado de 25 de maio de 2023.

Escrevente, Juli Moura Moreira.

NS. R\$ 2.382,80. Selo: 0103.01.2200002.59999-R\$ 1,80; 0103.09.1800001.12579-R\$ 81,00

CONTINUA NA FICHA Nº

Dou fé.

- Michelly Ruckert Bom - Escrevente
- Greice Leão Kronbauer - Escrevente
- Eliana Kurrle de Freitas - Escrevente
- Adrielly Ruckert Bom - Escrevente
- Silena Souza dos Santos - Escrevente
- Amanda Priscila Negreiros - Escrevente
- Suelyn de Oliveira Correa - Escrevente
- Fayrusy dos Santos Moreira - Escrevente
- Juli Moura Moreira - Escrevente
- Barbara Eloy - Escrevente

Canoas/RS, quinta-feira, 15 de junho de 2023, às 10h:41m:49s.

EMOLUMENTOS: R\$ 68,50 - MP

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 1.204 - 1 página: R\$ 41,30 (0103.04.2200002.41738 = R\$ 4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$ 12,10 (0103.02.2200002.81803 = R\$ 2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 (0103.01.2200002.60483 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
097360 53 2023 00082894 33